



Edital n° 041/2020– PROPI/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2019, com base na Portaria nº 58 – SETEC/MEC, de 21 de novembro de 2014; Resolução nº 001/2014 , nº 002/2014 e nº 011/2018 – Cosup/IFMS; e Resolução Normativa 17/2006 – CNPq, considerando o processo [23347.008066.2020-84](#) IFMS, torna público por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (Propi), o edital das Feiras de Ciência e Tecnologia do IFMS, edição 2020 (virtual), envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, a serem realizadas nos *campi* do IFMS, de acordo com as disposições deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

Diante da declaração de pandemia feita pela Organização Mundial de Saúde, as Feiras de Ciências e Tecnologia do IFMS ocorrerão em 2020 de forma virtual em atendimento às normas sanitárias e de isolamento social sendo organizadas conforme item abaixo:

1. As Feiras de Ciência e Tecnologia são eventos que integram extensão, pesquisa e inovação dos *campi* do IFMS, assim organizadas:
 1. **Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feciaq)**, organizada pelo *Campus* Aquidauana, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.
 2. **Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande (Fecintec)**, organizada pelo *Campus* Campo Grande, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.
 3. **Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá (Fecipan)**, organizada pelo *Campus* Corumbá, será realizada nos dias 19/10, e 20/10/2020.
 4. **Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim (Fecitecx)**, organizada pelo *Campus* Coxim, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.

5. **Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (Fecigran)**, organizada pelo *campus* Dourados, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.
6. **Feira de Ciência e Tecnologia da Região Sudoeste em Jardim (Fecioeste)**, organizada pelo *Campus* Jardim, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.
7. **Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí (Fecinavi)**, organizada pelo *Campus* Naviraí, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.
8. **Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina (Fecinova)**, organizada pelo *Campus* Nova Andradina, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.
9. **Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã (Fecifron)**, organizada pelo *Campus* Ponta Porã, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.
10. **Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel)**, organizada pelo *Campus* Três Lagoas, será realizada nos dias 19/10 e 20/10/2020.

2. OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar trabalhos de pesquisa e de iniciação à ciência e tecnologia, nas diversas áreas do conhecimento humano, envolvendo estudantes da educação básica dos níveis fundamental, médio ou técnico integrado de nível médio, de escolas públicas e privadas, dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação apresentada no Anexo 1 deste edital.

2.2 Mediante este Edital busca-se:

a) Estimular novas vocações por meio da realização de projetos criativos e inovadores, criando oportunidades de interação espontânea entre estudantes e professores das escolas públicas e privadas;

b) Promover feiras municipais de ciências, tecnologias e engenharias, envolvendo estudantes de escolas públicas e privadas, do 6º ano do ensino fundamental ao ensino médio e ensino técnico integrado de nível médio. Com essa ação, pretende-se estimular o interesse pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas, com o intuito de ampliar a produção científico-tecnológica.

c) Promover a articulação, a estruturação e o fortalecimento das redes tecnológicas

regionais com o objetivo de gerar e difundir conhecimento para as estruturas educacionais e de viabilizar a produção científica como potencial atividade empreendedora;

d) Incentivar as pesquisas, aperfeiçoar os trabalhos produzidos nas instituições de ensino e fomentar o uso da pesquisa como ferramenta motivadora do processo educacional;

e) Promover o desenvolvimento e a consolidação de atividades de iniciação científica para os estudantes dos ensinos fundamental, médio e técnico integrado de nível médio.

3. REQUISITOS

3.1 Os trabalhos de pesquisa deverão ser produzidos por estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (categoria Nível Fundamental), e do Ensino Médio ou do Técnico Integrado de Nível Médio (categoria Nível Médio), das instituições de ensino públicas ou privadas dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação apresentada no Anexo 1 deste edital.

3.1.1 Os egressos dos cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFMS, que tenham concluído seus cursos após novembro de 2019 podem inscrever seus trabalhos.

3.2 Cada trabalho deve ter no mínimo um orientador e um estudante e no máximo um orientador, um coorientador e três estudantes, do ensino médio, do técnico integrado de nível médio ou do ensino fundamental.

3.3 O orientador deve ter vínculo empregatício com instituições de ensino ou ser servidor público.

3.3.1 Aos estudantes vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, cabe a participação como co-orientador, caso haja interesse.

3.4 Os elementos do trabalho a serem avaliados na inscrição e apresentação, itens 4 e 7, respectivamente, devem atender às normas de formatação descritas no item 6 deste edital.

3.5 A escola, a qual o estudante está devidamente matriculado, deve estar contida na área de abrangência do *campus* onde o trabalho está sendo submetido; no Anexo 1 apresenta-se a relação dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS.

3.6 Os trabalhos deverão estar inseridos em uma das áreas/subáreas listadas abaixo:

- a. **CBS - Ciências Biológicas e da Saúde:** Biologia Geral; Genética; Botânica; Zoologia; Ecologia; Morfologia; Fisiologia; Bioquímica; Biofísica; Farmacologia; Imunologia; Microbiologia; Parasitologia; Medicina; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Nutrição; Saúde Coletiva; Fonoaudiologia; Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

Educação Física.

- b. **CET - Ciências Exatas e da Terra:** Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; GeoCiências; Oceanografia.
- c. **CHSAL - Ciências Humanas; Sociais Aplicadas e Linguística:** Direito; Administração; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciência da Informação; Museologia; Comunicação; Serviço Social; Economia Doméstica; Desenho Industrial; Turismo; Filosofia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política; Teologia; Lingüística; Letras; Artes.
- d. **CAE - Ciências Agrárias e Engenharias:** Agronomia; Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Zootecnia; Medicina Veterinária; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Engenharia de Materiais e Metalúrgica; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Engenharia de Produção; Engenharia Nuclear; Engenharia de Transportes; Engenharia Naval e Oceânica; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Biomédica.
- e. **MDIS - Multidisciplinar:** Projetos com mais de uma área de conhecimento predominante.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do trabalho de pesquisa é gratuita e deve ser realizada pelo orientador, exclusivamente via Internet, por meio do Sistema de Submissão e Avaliação de Projetos do IFMS, cujo acesso será disponibilizado na área das respectivas feiras no portal da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS no endereço eletrônico (<http://www.ifms.edu.br/semanact>), no período previsto no item 9 deste Edital.

4.2 O processo de inscrição envolve o cadastro das informações sobre o trabalho, bem como do orientador e demais autores, além das submissões do Resumo Expandido, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo 2, conforme orientações contidas no item 6 deste edital e do vídeo do projeto apresentado pelo (s) estudante (s).

4.2.1 O processo de inscrição envolve a gravação e envio do vídeo do projeto, apresentado pelos estudantes participantes da proposta.

4.3 As inscrições: com dados inconsistentes, documentação incompleta; entregues fora do prazo; com arquivos digitais corrompidos; em municípios não pertencentes à área de abrangência dos *campi*; ou que não atendam aos padrões descritos nos itens 5 e 6 deste edital, serão desclassificadas.

4.4 As pesquisas que envolvam experimentação com seres humanos ou animais, ou que utilizem técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados, devem ser devidamente respaldadas por um Comitê de Ética Pertinente, conforme legislação vigente, sendo esta providência de responsabilidade do orientador do Projeto, antes da realização da pesquisa.

4.5 Não há limites de inscrição de trabalhos por orientador.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 A análise da documentação e homologação das inscrições serão realizadas pela Comissão Organizadora de cada feira. A avaliação do Resumo Expandido será realizada por servidores do IFMS e pesquisadores credenciados pela Comissão Organizadora.

5.2 Todos os projetos serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório; os projetos vinculados ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - Pibic dos Campi onde ocorrem as Feiras, também deverão passar pela pré-avaliação e seguir as sugestões por ela feitas, sendo isentos, no entanto, do caráter eliminatório.

5.2.1 A Comissão Organizadora selecionará os projetos submetidos para participação em cada Feira com base nas avaliações, na quantidade de projetos submetidos por categoria e na distribuição de estudantes por nível de escolaridade.

5.3 Na avaliação dos Resumos Expandidos serão considerados: aspectos de criatividade e inovação; conhecimento científico do tema; organização e clareza de ideias; uso adequado do método científico e adequação à norma culta de linguagem.

5.3.1 Caso seja constatado plágio, a qualquer momento, o trabalho será desclassificado.

5.4 O resultado da seleção será divulgado por meio de edital publicado no portal da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS no endereço eletrônico (<http://www.ifms.edu.br/semanact>), na Central de Seleção do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>), conforme cronograma previsto no item 9 deste edital.

5.5 Os trabalhos selecionados nesta etapa deverão providenciar os itens necessários para apresentação nas Feiras de Ciência e Tecnologia organizadas pelo IFMS: Resumo expandido; Relatório, Vídeo, Apresentação Oral, Caderno de Campo, Maquete/Protótipo (quando previsto no projeto), conforme orientações contidas no item 6 deste edital.

6. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS A SEREM AVALIADOS

6.1 Os elementos a serem avaliados durante a exposição dos trabalhos selecionados nas Feiras são: Resumo Expandido do Trabalho; Relatório; Vídeo do

projeto; Apresentação Oral; Caderno de Campo; e Maquete/Protótipos (quando for previsto no projeto).

6.1.1 DO RESUMO EXPANDIDO: o estudante deve enviar o Resumo Expandido do trabalho científico que foi submetido, no ato da inscrição, e anexar no caderno de campo para apresentá-lo quando solicitado pelos Avaliadores. Esse Resumo deve enquadrar-se nos modelos dos Anexos 2.1 a 2.10, seguindo as normas abaixo elencadas:

- **Estrutura do Resumo Expandido:** deve ter até duas páginas estruturadas em duas colunas com os seguintes elementos: Título; Autores; Palavras-Chave; Introdução; Metodologia; Resultados e Análise; Considerações Finais; Agradecimentos (quando necessário), Referências e, opcionalmente, informações em Inglês (Title in English, Abstract e Keywords).

- **Idioma:** Português. Excepcionalmente na Fecipan (*Campus* Corumbá) e Fecifron (*Campus* Ponta Porã) poderão ser enviados resumos no Idioma Espanhol de estudantes de escolas das cidades fronteiriças;

- **Papel:** tamanho A4 (210 x 297 mm);

- **Fonte:** Times New Roman;

- **Espaçamento entre linhas:** Simples;

- **Margem:** esquerda – 1cm, superior – 2cm, direita – 1cm, inferior – 1cm;

- **Título:** fonte em estilo negrito, centralizado e em caixa alta (letras maiúsculas), tamanho 12, colocar espaço de uma linha simples para indicação dos autores;

- **Nome dos autores, orientador e coorientador** (se houver): colocar o nome completo dos autores separados por vírgula (primeiro o dos estudantes e depois o do orientador e coorientador), fonte estilo (normal), tamanho 10, alinhamento centralizado;

- **Nome da instituição:** logo abaixo do nome dos autores, inserir o nome completo da instituição, a cidade, o estado (UF) – fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento centralizado;

- **E-mail:** Colocar abaixo do nome da instituição, separados por vírgula na mesma ordem do nome dos autores, fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento centralizado;

- **Área / Subárea:** De acordo com a relação do item 3.6;

- **Tipo de Pesquisa:** Científica ou Tecnológica;

- **Palavras-chave:** No mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco), separadas por ponto, fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento justificado;

- **Texto da Introdução, Metodologia, Resultados e Análise, Considerações Finais e Agradecimentos:** fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento justificado;

- **Referências:** utilizar o padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 6023);

- **Formatação de Figuras:** as figuras devem ser centralizadas com a legenda de identificação na parte inferior das mesmas, também centralizadas, na mesma fonte do texto (Ex. Figura 1 – Imagem ação dos trabalhadores);

- **Formatação de Tabelas:** as tabelas devem ser centralizadas com a legenda de identificação na parte superior das mesmas, alinhadas à esquerda, na mesma fonte do texto (Ex. Tabela 1 – Apresentação Resultados);

- **Formato do arquivo para envio:** formato “doc” ou “docx”.

6.1.2 Nos Anexos 2.1 a 2.10 são apresentados os dez modelos do Resumo Expandido a ser elaborado para participação em uma das feiras de ciência e tecnologia organizadas pelos *campi* do IFMS, conforme tabela abaixo.

Anexo	Feira
Anexo 2.1	Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feciaq)
Anexo 2.2	Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande (Fecintec)
Anexo 2.3	Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá (Fecipan)
Anexo 2.4	Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim (Fecitecx)
Anexo 2.5	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (Fecigran)
Anexo 2.6	Feira de Ciência e Tecnologia da Região Sudoeste em Jardim (Fecioeste)
Anexo 2.7	Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí (Fecinavi)
Anexo 2.8	Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina (Fecinova)
Anexo 2.9	Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã (Fecifron)
Anexo 2.10	Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel)

6.1.3 Para identificar o modelo correto, verifique no cabeçalho (topo) do modelo de Resumo Expandido, a marca com o nome da Feira para qual fará a inscrição do seu trabalho, lembrando que o município de sua escola deve estar na área de abrangência da Feira escolhida (conforme Anexo 1 deste Edital).

6.1.4 Os arquivos estão em formato “.docx”, sendo necessário, utilize conversores disponíveis na internet para ajustá-lo ao editor de sua preferência, reiteramos que deve ser observado o formato do arquivo para envio.

6.2 DO CADERNO DE CAMPO (formato digital): também conhecido como **DIÁRIO DE BORDO** deve evidenciar todos os registros sobre o desenvolvimento do projeto, este deverá estar disponível durante as avaliações, pois compõe o grupo de elementos a serem avaliados. O caderno de campo é um caderno ou pasta no qual

o(s) estudante(s) registra(m) as etapas que realiza(m) no desenvolvimento do projeto - deve ser cronologicamente organizado. Este registro pode ser manuscrito ou impresso, devendo ser detalhar datas e locais dos encontros dos integrantes da equipe, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, fotos, testes, resultados e respectivas análises.

6.2.1 Trata-se de um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto e orientações ocorridas semanalmente.

6.2.2 O Caderno de Campo não precisa ser realizado no computador, pelo contrário, deve ser uma espécie de manuscrito, podendo ser feito em um caderno.

6.3 DO RELATÓRIO: o estudante deve encaminhar (formato digital) o Relatório e apresentá-lo durante a apresentação do trabalho (vídeo). O relatório, com o detalhamento do trabalho desenvolvido, deve ter de 3 a 20 páginas, segundo as orientações abaixo:

- **Elementos pré-textuais:** Capa, Folha de Rosto (Opcional), Resumo, Palavras Chaves, Área/Subárea e Sumário;

- **Elementos textuais:** Introdução, Metodologia, Resultados e Análises, ou resultados esperados e Considerações Finais;

- **Elementos pós-textuais:** Agradecimentos, Referências e Anexos (quando necessário).

- **Papel:** tamanho A4 (210 x 297 mm);

- **Espaçamento entre linhas:** 1,5 linhas;

- **Margem:** esquerda – 3cm, superior – 3cm, direita – 2,5cm, inferior – 2,5cm;

- **Numeração de páginas:** no rodapé inferior à direita em algarismos arábicos.

- **Fonte:** Times New Roman

6.3.1 As páginas do relatório devem ser numeradas sequencialmente por meio de algarismos arábicos, começando pela introdução, a qual deve iniciar o texto do relatório em página ímpar (página 1), após o sumário. A numeração sequencial de páginas continua até o final do relatório.

6.4 DA MAQUETE/PROTÓTIPO: quando existentes, devem ser expostos e apresentados junto com os demais elementos do projeto, estes devem conter a identificação do Trabalho, por meio de etiqueta contendo: título do trabalho e nome dos autores.

6.5 DO VÍDEO: deve ser feita pelo autor do projeto, explicitando os principais tópicos do projeto: Por que foi feito? Quais os resultados obtidos? Qual é a sua relevância (importância)?

6.5.1 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO:

a. O vídeo deve ser produzido com boa qualidade visual, áudio e imagens

claros e definidos;

- b. O vídeo deve ser submetido no youtube.com com a seguinte descrição:
 - a) Título do projeto - nome da feira 2020;
- c. O vídeo será inserido no site das Feiras de Ciências do IFMS, como forma de popularização e divulgação de trabalhos desenvolvidos por seus respectivos integrantes e instituições.
- d. O vídeo é parte fundamental da avaliação dos projetos, assim como as etapas anteriores;
- e. Duração máxima de 2 minutos por vídeo;

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A FEIRA

7.1 A Comissão Avaliadora será composta por professores e pesquisadores oriundos de universidades, institutos federais, escolas públicas e privadas, instituições de pesquisa e demais órgãos públicos afins, sendo de responsabilidade de cada feira elaborar seu quadro de avaliadores ad hoc. As áreas de conhecimento dos avaliadores serão as mais diversas para atestar a qualidade dos trabalhos.

7.2 O avaliador pode participar somente da avaliação dos projetos que não tenha nenhum tipo de vínculo, como forma de manter a lisura do processo.

7.3 Todos os estudantes devem apresentar seus trabalhos atendendo o que dispõe o item 6 deste edital.

7.4 A apresentação dos trabalhos será avaliada pela Comissão Avaliadora, com base nos seguintes Critérios de Avaliação:

I - Pesquisa Científica:

- a) Problema/hipótese: delimitação do tema, relação hipótese/problema/objetivo; clareza na formulação; originalidade; relevância social.
- b) vídeo produzido: deve ser produzido com boa qualidade visual, áudio e imagens claros e definidos;
- c) Coleta de dados/metodologia: metodologia utilizada; seleção/aplicação de instrumentos de coleta; seleção da amostra (amostragem); análise e interpretação dos dados.
- d) Considerações Finais: relação com o problema e objetivos; pertinência com os resultados; análise a partir das hipóteses elaboradas.

II - Pesquisa Tecnológica:

- a) Problema: definição clara do problema; alternativas de solução relacionando com teorias e conceitos tecnológicos; originalidade; relevância social.
- b) vídeo produzido: deve ser produzido com boa qualidade visual, áudio e imagens

claros e definidos;

c) Elaboração do projeto/Metodologia: conhecimento científico e tecnológico; materiais e métodos; análises e interpretações de dados.

d) Produto/processo: definição do produto e/ou processo; construção do protótipo e/ou gestão de processo; resposta à necessidade inicial; viabilidade técnica do projeto/custo-benefício; nível de inovação/ impacto técnico-científico.

III - Itens de avaliação comuns às categorias de Pesquisa Científica e Pesquisa Tecnológica.

a) Resumo: clareza na redação; linguagem científica; conteúdo.

b) vídeo produzido: deve ser produzido com boa qualidade visual, áudio e imagens claros e definidos;

c) Apresentação oral: domínio do assunto; clareza e desenvoltura; capacidade de síntese; uso adequado da linguagem; disposição para defesa do trabalho.

d) Caderno de campo (diário de bordo): registros dos procedimentos e datas (anexo ao projeto).

7.5 Em caso de empate serão respeitados os critérios de desempate na ordem apresentada abaixo:

I - maior nota na apresentação oral;

II - maior nota na apresentação do vídeo;

III - maior nota no Resumo Expandido;

IV - Maior nota nos Anexos do projeto.

7.6 Os avaliadores serão identificados por meio de fichas de avaliação e suas decisões não são passíveis de recurso, seguindo o que estabelece o Manual de Avaliação a ser elaborado para as feiras e disponibilizado no credenciamento dos avaliadores e como anexo deste edital na data da divulgação dos trabalhos selecionados.

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. PREMIAÇÃO

8.1.1 A premiação das feiras virtuais do IFMS 2020 será transmitida em evento único no dia 23/10/2020 pelo facebook do IFMS.

8.1.2. A premiação ocorrerá de forma separada e sequenciada por ordem alfabética de apresentação.

8.2 Todos os autores dos trabalhos receberão certificado de participação que deve ser retirado no *campus* responsável pela organização da feira onde o trabalho foi credenciado.

8.3 Os trabalhos serão classificados, para fins de premiação, com base na nota aferida pela Comissão Avaliadora durante o processo de avaliação.

8.4 Tendo como base a classificação, os trabalhos serão premiados nas seguintes categorias:

- a. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível médio ou técnico integrado de nível médio de cada uma das cinco áreas do conhecimento listadas no item 3.6;
- b. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível fundamental;
- c. melhor vídeo;
- d. melhor apresentação oral;
- e. melhor relatório;
- f. melhor projeto na categoria nível médio/técnico;
- g. melhor maquete/protótipo (quando descrito no projeto);

8.4 A relação de premiação será divulgada na Central de Seleção do IFMS e Portal das SCT, conforme cronograma (item 9).

8.5 Caso haja credenciamento para outras feiras/ eventos não garante a concessão de recursos para a participação nestes.

8.6 Para os trabalhos de estudantes não vinculados ao IFMS, credenciados para outras feiras/ eventos, devem os interessados (estudantes/escola) entrar em contato com a organização destes, bem como se atentar às regras dos editais específicos, se houver, a fim de organizar a participação de suas delegações.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data	Observações
Publicação	14 de julho de 2020	Publicado na Central de Seleção do IFMS
Período para Impugnação/ Esclarecimentos	15 e 16 de julho de 2020	-
Resposta às impugnações/ esclarecimentos	Até 17 de julho de 2020	-
Disponibilização dos modelos de resumo expandido (Anexo 2.1 a 2.10)	Até 03 de agosto de 2020	Publicado na Central de Seleção do IFMS
Inscrições	03 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020	Conforme Item 4 deste edital.

Divulgação dos Trabalhos Selecionados	Até 30 de setembro de 2020	Edital publicado na Central de Seleção do IFMS e Portal da SCT.
Apresentação dos Vídeos /Exposição dos trabalhos	19 e 20 de outubro 2020	Conforme Programação de cada uma das Feiras, no Item 1 deste edital.
Divulgação dos Trabalhos Premiados	23 de outubro de 2020	Edital publicado na Central de Seleção do IFMS e Portal da SCT.
Divulgação dos Anais do Evento	Até 31 de outubro de 2020	Publicação no Portal da SCT.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O contato com a Comissão Organizadora do evento poderá ser realizado por e-mail de cada feira, conforme tabela apresentada a seguir:

Nome da feira	E-mail
Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana	<i>feciaq@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande	<i>fecintec@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá	<i>fecipan@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim	<i>fecitecx@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados	<i>fecigran@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de de Jardim	<i>fecioeste@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí	<i>fecinavi@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina	<i>fecinova@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã	<i>fecifron@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas	<i>fecitel@ifms.edu.br</i>

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Campo Grande, 13 de julho de 2020

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/07/2020 17:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131287

Código de Autenticação: 141b3cfccf



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br